CM

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 976

EMENTA:- "AUTORIZA EXECUTAR OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO, NO QUARTEL DO 1º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADA, SEDIADO EM BARRA MANSA".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar, no Quartel do 1º Batalhão de Infantaria Blindada, sediado em Barra Mansa, obras de complementação às já existentes, até o valor de Ncr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros novos).

Artigo 2º - Os recursos necessários serão retirados da verba 4.1.1.0 - 49 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Deliberação em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 05 de maio de 1969

(Sávio de Almeida Gama)
Prefeito

AUTOR:- Prefeito Municipal
Mens. 02/69

ehf.

Mod. 002

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
60M976 | FL. 09